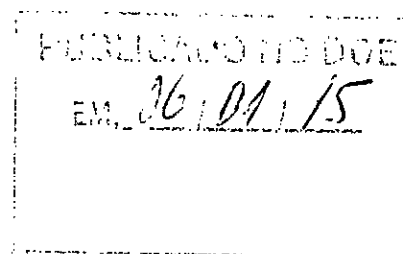


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO.
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 144/2014

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA,
no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934,
de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº
1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado
pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de
08.08.12;

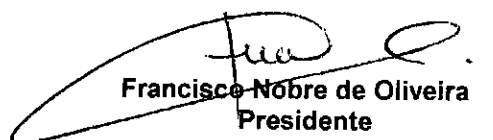
RESOLVE:

I. Reconhecer ao servidor abaixo relacionado, Adicional por Tempo
de Serviço Lei 6.677 de 26.09.94, concedido no mês de Dezembro /2014.

CADASTRO	NOME	ANUÊNIO %	TOTAL ADICIONAL
64.297.751-6	VALDELICE RODRIGUES DA SILVA	1	17

II. Dê-se conhecimento. Publique-se

Salvador, 16 dezembro de 2014.


Francisco Nobre de Oliveira
Presidente

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E
AQUICULTURA**

Portaria nº. 180/2014 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, REFORMA AGRÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 23/12/2014, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria 131/2014, publicada no D.O.E de 23/10/2014, referente ao processo nº 058014000884 (apensados os processos 0880140012185, 0700140009719, 0880140012840), considerando as justificativas do Presidente da Comissão, contidas no Ofício nº 02/2014, datado de 22/12/2014. GABINETE DO SECRETÁRIO, em 23 de dezembro de 2014. Jairo Carneiro - Secretário

Portaria nº. 161/2014 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, REFORMA AGRÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 23/12/2014, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria 132/2014, publicada no D.O.E de 23/10/2014, referente ao processo nº 058014000884 (apensados os processos 0880140012185, 0700140009719, 0880140012840), considerando as justificativas do Presidente da Comissão, contidas no Ofício nº 02/2014, datado de 22/12/2014. GABINETE DO SECRETÁRIO, em 23 de dezembro de 2014. Jairo Carneiro - Secretário

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº. 059/2014
PARTES: O ESTADO DA BAHIA / SEAGRI / E A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE QUIXABA. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0700140034055. OBJETO: Permissão de uso, a título gratuito pelo PERMITENTE dos bens identificados no Anexo I, parte integrante deste, e tombados no Sistema de Controle de Patrimônio sob os números: 19343, 19368, 19367, 19815, 19511, 19520, 19529, 19843, 19488, 19447, 19448 e 19825. PRAZO: 02 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura. Salvador, 30 de dezembro de 2014. ASSINATURA: Jairo Carneiro - Secretário e St. Emerson Bezerra Martins - Representante Legal.

SECRETARIA DE CULTURA**Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB**

FUNCEB/PORTARIA: GAB. Nº 314 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014 - Reputilando por haver incorporelo.
A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os servidores: Jorge Raimundo Vasconcelos da Oliveira, Matrícula nº 54.010067-0, Cássia Maria Bastos Souza, Matrícula nº 54.523448-1 e Marlyde Barbosa Teles, Matrícula nº 54.011.184-8, Matrícula nº 54D10731-8, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30(trinta), os questionamentos formulados pelo TCE, registrado nos autos do Processo nº.0606140037520 NEHLE FRANKE - Diretora Geral.

**Fundação Pedro Calmon - Centro de
Memória e Arquivo Público da Bahia - FPC**

Doa de 27/11/2014
Processo nº. 06091400014057
Contrato nº. 06/2013
Aditivo nº. 01

Onde se lê: Contrato nº. 16/2013 Leia-se: Contrato 06/2013
Onde se lê: Do Aditivo: Prorrogação do prazo do convênio por mais 12 meses a contar de 29/11/2014 - referente ao espaço de Leitura da Fundação de Criança e do Adolescente.
Leia-se: Do Aditivo: Prorrogação do prazo do convênio por mais 12 meses a contar de 29/11/2014 - referente ao espaço de Leitura na Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural - IPAC

Retificar a portaria nº 270 de 22/12/2014, publicada no DOE de 30/12/2014, onde se lê: de 01/01/2015 a 28/09/2015, Leia-se: 01/02/2015 a 29/10/2015. A.J.D.L cad. 62004972-9

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM**

RESUMO DO 4 TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 003/2013
PROCESSO: 1113130012496 - CONVENIENTES: Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM e a Associação Comunitária Pedra Bonita - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência - VIGÊNCIA: 13/08/2015 - ASSINATURA: 30/12/2014.

Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:
PORTARIA Nº 144/2014 - Reconhecer ao servidor abaixo relacionado, Adicional por Tempo de Serviço Lei 6.677 de 26.09.94, concedido no mês de Dezembro /2014

CONVÊNIO	TCBE	ARQUIVO Nº	DATA ORIGINAL
04.8317514	VALDENICE RODRIGUES DA SILVA	1	27

Em, 05/01/2015, Ass. Francisco Nobre da Oliveira - Presidente.

**Superintendência de Desenvolvimento
Industrial e Comercial - SUDIC**

PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014
O Diretor Presidente da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC, no uso de suas atribuições, resolve:
13414 - Permitir o afastamento da servidora ANA MARIA MACIEL, Cadastro nº 70.100.244-2, para gozo de 02 (dois) meses de licença-prêmio, correspondente ao quinquênio 2001/2006, no período de 22.12.2014 a 19.02.2015, restando-lhe 01 (um) mês para gozo oportuno, tudo conforme a Lei 6.677/94.

PORTARIA DE 05 DE JANEIRO DE 2015
O Diretor Presidente da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC, no uso de suas atribuições, resolve.
06115 - RECONHECER ao servidor CARLOS ALBERTO FERREIRA DE JESUS, Cadastro nº 70.100.531-9, o direito à contagem em dobro para efeito de aposentadoria, de 04(quatro) meses alimentares à sua licença-prêmio não gozada, correspondente aos quinquênios 1985/1988 e 1989/1994, tudo na forma do art. 119, § 1º, da Lei 6.677/94, em sua redação anterior à EC 07/99 e Constituição Estadual vigente.
EMERSON JOSÉ OSÓRIO PIMENTEL LEAL
DIRETOR PRESIDENTE

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO RURAL****Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR**

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
ADTV. Nº 132/11.3. Convenientes: CAR/SECIR/Clube 4 9 Cajueiro. Objeto: Fica prorrogado por mais 365 dias, a partir de 16/11/2014 Seleção de Projetos de Apoio a Empreendimentos Econômicos Solidários e da Agricultura Familiar. Fontes: Tesouro do Estado e/ou FUNCEP/BNDES. Assinatura: 14/11/2014.

Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA

Retificação do Extrato de Sentença nº 018/09 publicada no D.O.E de 01/05/2009
Onde se lê: 392.324-0 Gerino Alves dos Santos, no município de ITUBA
Leia-se: 392.324-0 Jenio Alves dos Santos, no município de ITUBA
Salvador, 05/01/2015. Luis Anselmo Pereira de Souza - Coordenador Executivo.

Retificação do Extrato de Sentença nº 059/12 publicada no D.O.E de 10/07/2012
Onde se lê: 367.311-1 Rosan Pinheiro Oliveira, no município de CANAVIEIRAS
Leia-se: 367.311-1 Rosan Pinheiro Oliveira, no município de CANAVIEIRAS
Salvador, 05/01/2015. Luis Anselmo Pereira de Souza - Coordenador Executivo.